



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**ANEXO 01 - B - LOTES**

<b>00001</b>	<b>LOTE 01</b>					
<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00015884	ARBITRAGEM EM FUTEBOL DE CAMPO - CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO: - 01 ÁRBITRO, 02 AUXILIARES E 01 MESÁRIO PARA ATUAREM EM CADA PARTIDA NO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO. - NAS DATAS DOS TORNEIOS AS PARTIDAS ACONTECERÃO SIMULTÂNEAMENTE, FICANDO ASSIM A CONTRATADA CIENTE DE QUE TERÁ DE TRAZER MAIOR QUANTIDADE DE EQUIPES DE ARBITRAGEM, A QUANTIDADE SERÁ INFORMADA PELO RESPONSÁVEL PELOS RESPECTIVOS TORNEIOS. - OS ÁRBITROS E AUXILIARES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CURSO DE ARBITRAGEM DE NO MÍNIMO 60 HORAS EMITIDOS POR ENTIDADE OU PROFISSIONAL DA ÁREA NOS ÚLTIMOS 2 ANOS PELA MODALIDADE EM QUE FOREM ATUAR. - A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ TER EM SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS UM PROFISSIONAL FORMADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA PARA COORDENAR A EQUIPE DE ARBITRAGEM DURANTE AS COMPETIÇÕES. - OS CAMPEONATOS SERÃO REALIZADOS NA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO. - A EQUIPE DE ARBITRAGEM DEVERÁ COMPARECER NOS LOCAIS DOS JOGOS COM NO MÍNIMO DE 30 MIN. DE ATECÊDENCIA, FICANDO SUJEITO A NÃO PAGAMENTO DA RODADA EM QUESTÃO, PELO NÃO CUMPRIMENTO DO CONTRATO. - O TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E QUAISQUER OUTROS GASTOS DA EQUIPE DE ARBITRAGEM FICARÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	SV	180,00			
<b>Quantidade</b>			<b>180,00</b>	<b>Valor Total do Lote</b>		
<b>00002</b>	<b>LOTE 02</b>					
<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00016442	ARBITRAGEM PARA FUT VÔLEI - - 01 ÁRBITRO, 03 AUXILIARES E 01 MESÁRIO PARA ATUAREM EM CADA PARTIDA NO TORNEIO MUNICIPAL DE FUT VÔLEI. - NAS DATAS DOS TORNEIOS, AS PARTIDAS ACONTECERÃO SIMULTÂNEAMENTE, FICANDO ASSIM A CONTRATADA CIENTE DE QUE TERÁ DE TRAZER MAIOR QUANTIDADE DE EQUIPES DE ARBITRAGEM, A QUANTIDADE SERÁ INFORMADA PELO RESPONSÁVEL PELOS RESPECTIVOS TORNEIOS. - OS ÁRBITROS E AUXILIARES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CURSO DE ARBITRAGEM DE NO MÍNIMO 60 HORAS EMITIDOS POR ENTIDADE OU PROFISSIONAL DA ÁREA NOS ÚLTIMOS 2 ANOS PELA MODALIDADE EM QUE FOREM ATUAR. - A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ TER EM SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS UM PROFISSIONAL FORMADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA PARA COORDENAR A EQUIPE DE ARBITRAGEM DURANTE AS COMPETIÇÕES. - OS CAMPEONATOS SERÃO REALIZADOS NA QUADRA DE AREIA DO PETI.	SV	32,00			

Comissão Permanente de Licitação

Endereço: Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Central - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23  
Telefax: (28) 3545- 3066 - Email: licitacao@iuna.es.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**ANEXO 01 - B - LOTES**

	- A EQUIPE DE ARBITRAGEM DEVERÁ COMPARECER NOS LOCAIS DOS JOGOS COM NO MÍNIMO DE 30 MIN. DE ATECÊDENCIA, FICANDO SUJEITO A NÃO PAGAMENTO DA RODADA EM QUESTÃO, PELO NÃO CUMPRIMENTO DO CONTRATO. - O TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E QUAISQUER OUTROS GASTOS DA EQUIPE DE ARBITRAGEM FICARÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.					
<b>Quantidade</b>			<b>32,00</b>	<b>Valor Total do Lote</b>		
<b>00003</b>	<b>LOTE 03</b>					
<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00015885	ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE SALÃO "FUTSAL" - E HANDEBOL CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO: - 01 ÁRBITRO, 01 AUXILIAR E 01 MESÁRIO PARA ATUAREM EM CADA PARTIDA NO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL E OLIMPIADAS ESCOLARES - FASE MUNICIPAL. - NAS DATAS DOS TORNEIOS, AS PARTIDAS ACONTECERÃO SIMULTÂNEAMENTE, FICANDO ASSIM A CONTRATADA CIENTE DE QUE TERÁ DE TRAZER MAIOR QUANTIDADE DE EQUIPES DE ARBITRAGEM, A QUANTIDADE SERÁ INFORMADA PELO RESPONSÁVEL PELOS RESPECTIVOS TORNEIOS. - OS ÁRBITROS E AUXILIARES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CURSO DE ARBITRAGEM DE NO MÍNIMO 60 HORAS EMITIDOS POR ENTIDADE OU PROFISSIONAL DA ÁREA NOS ÚLTIMOS 2 ANOS PELA MODALIDADE EM QUE FOREM ATUAR. - A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ TER EM SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS UM PROFISSIONAL FORMADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA PARA COORDENAR A EQUIPE DE ARBITRAGEM DURANTE AS COMPETIÇÕES. - OS CAMPEONATOS SERÃO REALIZADOS NA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO. - A EQUIPE DE ARBITRAGEM DEVERÁ COMPARECER NOS LOCAIS DOS JOGOS COM NO MÍNIMO DE 30 MIN. DE ATECÊDENCIA, FICANDO SUJEITO A NÃO PAGAMENTO DA RODADA EM QUESTÃO, PELO NÃO CUMPRIMENTO DO CONTRATO. - O TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E QUAISQUER OUTROS GASTOS DA EQUIPE DE ARBITRAGEM FICARÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	SV	176,00			
<b>Quantidade</b>			<b>176,00</b>	<b>Valor Total do Lote</b>		
<b>00004</b>	<b>LOTE 04</b>					
<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00015994	ARBITRAGEM PARA FUTEBOL SOCIETY - CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO: - 01 ÁRBITRO, 01 AUXILIAR E 01 MESÁRIO PARA ATUAREM EM CADA PARTIDA NO TORNEIO MUNICIPAL DE SOCIETY. - NAS DATAS DOS TORNEIOS AS PARTIDAS ACONTECERÃO SIMULTÂNEAMENTE, FICANDO ASSIM A CONTRATADA CIENTE DE QUE TERÁ DE TRAZER MAIOR QUANTIDADE DE EQUIPES DE ARBITRAGEM, A QUANTIDADE SERÁ	SV	106,00			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**ANEXO 01 - B - LOTES**

	INFORMADA PELO RESPONSÁVEL PELOS RESPECTIVOS TORNEIOS. - OS ÁRBITROS E AUXILIARES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CURSO DE ARBITRAGEM DE NO MÍNIMO 60 HORAS EMITIDOS POR ENTIDADE OU PROFISSIONAL DA ÁREA NOS ÚLTIMOS 2 ANOS PELA MODALIDADE EM QUE FOREM ATUAR. - A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ TER EM SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS UM PROFISSIONAL FORMADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA PARA COORDENAR A EQUIPE DE ARBITRAGEM DURANTE AS COMPETIÇÕES. - OS CAMPEONATOS SERÃO REALIZADOS NO CAMPO DE SOCIETY (CAMPO BOM DE BOLA) DO MUNICÍPIO. - A EQUIPE DE ARBITRAGEM DEVERÁ COMPARECER NOS LOCAIS DOS JOGOS COM NO MÍNIMO DE 30 MIN. DE ATECÊDENCIA, FICANDO SUJEITO A NÃO PAGAMENTO DA RODADA EM QUESTÃO, PELO NÃO CUMPRIMENTO DO CONTRATO. - O TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E QUAISQUER OUTROS GASTOS DA EQUIPE DE ARBITRAGEM FICARÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.					
<b>Quantidade</b>			<b>106,00</b>	<b>Valor Total do Lote</b>		
<b>00005</b>	<b>LOTE 05</b>					
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Marca</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
00016441	ARBITRAGEM PARA VÔLEI DE QUADRA - - 01 ÁRBITRO, 03 AUXILIARES E 01 MESÁRIO PARA ATUAREM EM CADA PARTIDA NO TORNEIO MUNICIPAL DE VÔLEI. - NAS DATAS DOS TORNEIOS, AS PARTIDAS ACONTECERÃO SIMULTÂNEAMENTE, FICANDO ASSIM A CONTRATADA CIENTE DE QUE TERÁ DE TRAZER MAIOR QUANTIDADE DE EQUIPES DE ARBITRAGEM, A QUANTIDADE SERÁ INFORMADA PELO RESPONSÁVEL PELOS RESPECTIVOS TORNEIOS. - OS ÁRBITROS E AUXILIARES DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CURSO DE ARBITRAGEM DE NO MÍNIMO 60 HORAS EMITIDOS POR ENTIDADE OU PROFISSIONAL DA ÁREA NOS ÚLTIMOS 2 ANOS PELA MODALIDADE EM QUE FOREM ATUAR. - A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ TER EM SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS UM PROFISSIONAL FORMADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA PARA COORDENAR A EQUIPE DE ARBITRAGEM DURANTE AS COMPETIÇÕES. - OS CAMPEONATOS SERÃO REALIZADOS NO GINÁSIO DE ESPORTES. - A EQUIPE DE ARBITRAGEM DEVERÁ COMPARECER NOS LOCAIS DOS JOGOS COM NO MÍNIMO DE 30 MIN. DE ATECÊDENCIA, FICANDO SUJEITO A NÃO PAGAMENTO DA RODADA EM QUESTÃO, PELO NÃO CUMPRIMENTO DO CONTRATO. - O TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E QUAISQUER OUTROS GASTOS DA EQUIPE DE ARBITRAGEM FICARÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	SV	30,00			
<b>Quantidade</b>			<b>30,00</b>	<b>Valor Total do Lote</b>		
<b>Valor Total Geral</b>						